

ATA Nº. 02/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos treze dias do mês de julho de 2020, às 09 horas e 30 minutos, por videoconferência, reuniram-se, sob a presidência do professor Rogério Antonio Picoli, os membros do colegiado: o professor Paulo Roberto Andrade de Almeida, o Prof. Flávio Felipe de Castro Leal e a acadêmica Áurea Vitória Santana Vieira. O professor Cássio Correa Benjamim e a professora Glória Maria Ferreira Ribeiro, em férias, acompanharam a reunião. Colocada em votação, a pauta da reunião foi aprovada por todos os presentes. **Item I – Informes;** ocorrerá no dia 21 de julho, às 19 horas, um debate organizado pelo Centro acadêmico do Curso de Filosofia o “Debate sobre fraude nos sistemas de cotas de universidades públicas”. A professora Glória Maria Ferreira Ribeiro informou que solicitará exoneração do Colegiado, em virtude de seu afastamento integral para cursar estágio de pós-doutoramento, conforme a Portaria nº 296, de 7 de julho de 2020. **Item II - Avaliação dos cenários da pandemia e discussão das diretrizes para o trabalho remoto:** O coordenador do Curso apresentou o documento enviado pelo Grupo de Trabalho de Análise de Atividades Acadêmicas Emergenciais UFSJ/Covid-19 na Universidade Federal de São João del-Rei, criada a partir de encaminhamento da Reunião da Congregação de 22/06/2020. Os cenários analisados são: 1.1 – Não retomada das atividades acadêmicas; 1.2 – Retomada das atividades acadêmicas; e 1.3 – Retomada de forma remota das atividades acadêmicas. O Prof. Paulo Roberto Andrade de Almeida disse que o retorno de forma remota não garante a isonomia entre os discentes, excluindo um percentual de 12% dos discentes da UFSJ que se encontram em situação de vulnerabilidade agravada pela pandemia. O Prof. Rogério Antonio Picoli informou que a UFSJ manteve os auxílios estudantis e que com as atividades administrativas há uma economia nos gastos da instituição talvez algum remanejamento de verbas possa ser feito para auxiliar os discentes que não possuem acesso à internet. A acadêmica Áurea Vitória Santana Vieira manifestou que a principal preocupação dos discentes em relação às atividades e aulas remotas é com o cumprimento da carga horária. O professor Rogério Picoli esclareceu que não será possível oferecer todas as disciplinas remotamente e chamou a atenção para o fato de que provavelmente apenas um grupo de unidades curriculares possa ser ofertado e que será necessária alguma

flexibilização nas normas e adaptação de conteúdos. Chamou a atenção para o fato de que o curso valoriza o contato aluno/professor, o que não será possível com as aulas remotas nos moldes do ensino a distância. Acerca do aproveitamento dos estudos e equivalências entre as atividades remotas e as disciplinas da grade do curso, o professor Rogerio Antonio Picoli disse que isso dependeria de aprovação do Colegiado e que há uma norma que permite que os estudantes solicitem do Exame de Suficiência. Encaminhada a proposta de que as atividades remotas no Curso de Filosofia sejam ofertadas preferencialmente no formato de projetos de tutoria, proposta aprovada por todos. Quanto ao questionário encaminhado pela Congregação acerca das diretrizes, os membros do Colegiado concordaram com a maioria dos itens com ressalvas em relação aos seguintes itens: que as atividades remotas sejam principalmente tutoria e grupos de estudos; que sejam consideradas a não obrigatoriedade das atividades e a possibilidade do exame de suficiência; que sejam assegurados aos professores treinamento e tempo de adaptação dos conteúdos; que seja garantido aos estudantes o acesso aos recursos tecnológicos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11 horas e 50 minutos e eu, Rogério Antonio Picoli, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. São João del-Rei, 13 de julho de 2020.



Emitido em 20/09/2023

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº ATA Nº 02/2020 -REUNIÃO DOS MEMBROS DO
COLEGIADO /2023 - COFIL (12.60)
(Nº do Documento: 4)**

(Nº do Protocolo: 23122.037135/2023-44)

(Assinado digitalmente em 20/09/2023 21:22)

FLAVIO FELIPE DE CASTRO LEAL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFIME (12.04)

Matrícula: ###667#4

(Assinado digitalmente em 21/09/2023 09:01)

PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFIME (12.04)

Matrícula: ###712#0

(Assinado digitalmente em 20/09/2023 20:30)

ROGERIO ANTONIO PICOLI

VICE-COORDENADOR

COFIL (12.60)

Matrícula: ###753#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**
, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **20/09/2023** e o código de
verificação: **cb61801a5c**